



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 409/16, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3193/15, de 18/06/2015

RESOLVE:

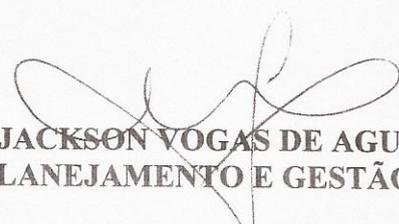
NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação de Imóvel**, com a finalidade de analisar o imóvel situado no Bairro Bela Vista, s/nº, Banquete - 3º Distrito, Bom Jardim/RJ, com área superior a 520,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte metros quadrados), apresentando o respectivo laudo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação.

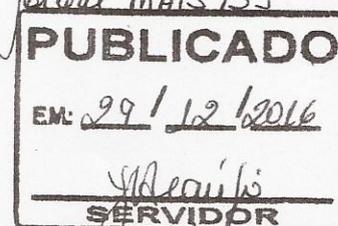
Nome	Cargo
Clirton José Cabral	Engenheiro
Elessandro Monnerat Medeiros	Fiscal Tributário II
Álvaro Luiz de Aguiar Cariello	Vereador Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



Ed. u.  
813